

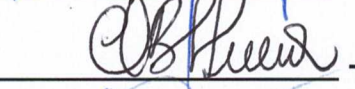
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/07/2024**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h01min., em recinto próprio, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/07/2024. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.046/2024 e 2.048/2024; e Projeto de Lei CMJN nº 517/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas no dia 21/06/2024; informa que o Projeto de Lei nº 2.046/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.208, de 22 de novembro de 2023, permanecerá nas Comissões por estar no prazo regimental; e informa que o Projeto de Lei nº 2.048/2024, que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município de João Neiva, também permanecerá nas Comissões por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei CMJN nº 517/2024, de autoria da Vereadora Farah Oliveira, que dispõe sobre a denominação de via pública



do Bairro Floresta II. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em se manifestou o Vereador Wilen de Barros. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/07/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h11min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

-EDILSON MANTOVANI

-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

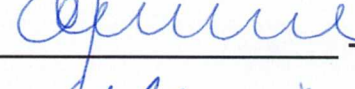
-ERALDO FRANCISCO POLEZE

-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

-GLAUBER TONON

-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

-SIMONE LOSS FAVARATO

-WILEN DE BARROS